

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela  
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Veríssimo Marques, n 1.801– Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos  
Pinhais – Estado do Paraná

Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

Ofício Nº 12/2012 CMDR.

Ao Secretário Municipal de Agricultura de São José dos Pinhais.  
Ilmo Sr João Teixeira da Cruz.

O CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) vem por meio deste, embasado sob a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicitar a esta Secretaria, ora representada pelo Sr. João Teixeira, o envio mensal de um relatório de serviços prestados por esta Secretaria que tenham seus recursos recolhidos ao FMDR (Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural). Onde o mesmo deverá conter: o tipo de serviço prestado; a duração do mesmo; o valor unitário do serviço; o valor total do serviço; e a data de vencimento do devido pagamento, também solicitamos na oportunidade o envio de um relatório de pagamentos em atraso.

Tais relatórios passarão pelo crivo e eventual auditoria deste conselho.

Termos em que  
Pede Deferimento

São José dos Pinhais, de 10 de outubro de 2012.

  
**Valdir Luiz Holtman**  
Presidente do CMDR

  
**Paulino Nogueira Guimarães**  
1º Secretário